



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 179/2010

DEMITE A PEDIDO A SERVIDORA, MARILDA CANDIDO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº 0949/2010, datado de 22 de março de 2010.

RESOLVE;

I - Demitir a pedido a partir de 22 de março de 2010, a Servidora **MARILDA CANDIDO DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 7.719.075-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob 029.917.239-20, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionária Pública Municipal, nomeada através da Portaria nº 055/2008, de 18/02/2008, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.


Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 22 de março de 2010.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8834</u>
Data, <u>23</u> / <u>03</u> / <u>2010</u>
 O FUNCIONÁRIO